



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.066.603
Natureza: Recurso Ordinário
Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores de Bocaiuva
Exercício: 2019
Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer

De acordo com o exame de fls. 121 a 125, encaminho os presentes autos ao Exmº Sr. Conselheiro-Relator, conforme determinação de fl. 119.

4ª CFM/DCEM, 18 de novembro de 2019.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5